

EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 56/2020

Alteram-se, no Projeto de Lei nº 56/2020, os valores constantes de seu Anexo II, nos seguintes termos:

“ANEXO II DA LEI N.º DE.....DE.....

SUBVENÇÕES SOCIAIS – RECURSOS FEDERAIS

FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Área	Descrição	Dotação	Valor em R\$
Assistên cia Social	I –		260.000,00
	II –		
TOTAL			500.800,00 (NR)”

Unaí - MG, 20 de novembro de 2020.

JOSÉ GOMES BRANQUINHO
Prefeito